



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

4º Aditivo ao Contrato nº 16/2022, firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a empresa Plínio Cavalcanti & Cia Ltda., na forma abaixo.

A **Universidade Federal de Pernambuco**, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, nº 1.235, Cidade Universitária, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Prof. Alfredo Macedo Gomes, Reitor, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, p. 1, de 10 de outubro de 2019, portador da matrícula funcional nº 1171268, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Plínio Cavalcanti & Cia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.978.682/0001-65, sediada na Avenida Luís Correia de Brito, nº 333, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.040-360, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Plínio da Cunha Cavalcanti, Sócio-Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 332.740, expedida pela SDS/PE, CPF nº 000.220.474-68, com base no contido no processo nº 23076.011665/2023-62, ajustam a execução do presente Termo Aditivo, sob as cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto:

- I) **prorrogar**, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda contratual, **por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato ora aditado**, correspondente ao período de **21/02/2023 até 21/04/2023**, conforme cronograma físico-financeiro que integra este instrumento (**anexo I**), restando o **prazo de vigência** prorrogado até **04/08/2023**, considerando os 105 (cento e cinco) dias necessários ao recebimento definitivo da obra, de acordo com a referida Cláusula Segunda; e
- II) **alterar o Contrato**, tendo por fundamento legal o permissivo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, interpretado pela Decisão nº 215/1999 – Plenário do TCU, e na Cláusula Décima contratual, para admitir a extrapolação, em relação aos acréscimos, do limite de até 25% estabelecido pela mencionada Lei, no que tange às alterações contratuais quando se tratar de obras novas, com vistas a **acrescentar**: (a) quantitativo nos seguintes itens/subitens, previstos originalmente na Planilha de Preços dos Serviços e Quantitativos, item 01 (subitem 01.01), item 02.02 (subitens

02.02.01, 02.02.02, 13.01.25 e 02.02.05), item 03.01 (subitens 03.01.03 e 03.01.04), item 03.02 (subitens 03.02.01, 03.02.02 e 03.02.03), item 03.03 (subitem 03.03.03) e item 05.05 (subitens 05.05.03 e 05.05.05), no valor de **R\$ 88.986,68** (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos); e (b) serviços não previstos na Planilha de Preços dos Serviços e Quantitativos, enumerados como subitens 05.14.02, 05.14.03, 05.14.04, 05.14.05 e 05.14.06, no valor de **R\$ 131.597,96** (cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), conforme Planilha de Serviços Excedentes e Planilha de Serviços Extras (**anexos II e III, respectivamente**).

1.2. A alteração por acréscimos contemplada por este Instrumento corresponde a um percentual de 10,11%, que, ao ser somado aos demais percentuais de alteração relativos aos acréscimos previstos pelos 1º e 2º Aditivos (9,98% e 8,15%, nessa ordem), equivale a 28,24%, superando o aludido limite de até 25% de alteração contratual em 3,24%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração contratual importa na despesa adicional de **R\$ 220.584,64** (duzentos e vinte mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 2.798.212,73** (dois milhões setecentos e noventa e oito mil duzentos e doze reais e setenta e três centavos).

2.2. A despesa acrescida, no valor de **R\$ 220.584,64** (duzentos e vinte mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), será custeada através de recursos oriundos do **Programa de Trabalho: 12.364.5013.8282.0026 – Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Pernambuco; Natureza da Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos: Tesouro**, conforme LOA 2023 - Lei nº 14.535, de 17/01/2023, DOU de 17/01/2023.

2.3. A celebração deste Termo não importa na renúncia a reajuste a que fizer jus a Contratada, cujo pleito deverá ser solicitado à Contratante em conformidade com a Cláusula Décima Oitava, incluída no Contrato nº 16/2022 por meio do seu 1º Termo Aditivo firmado em 23/09/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

3.1. Para cumprimento da execução do Contrato, a Contratada se obriga a apresentar garantia no valor de **R\$ 139.910,64** (cento e trinta e nove mil novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do seu preço global, para registro mediante apostila, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do presente aditivo, prorrogável por igual período, quando por ela solicitado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela UFPE, sob pena de sua inocorrência caracterizar-se infração contratual, sujeita às penalidades previstas nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Contrato ora aditado.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente Instrumento, na presença de duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, **16** de **Fevereiro** de 2023.

ALFREDO MACEDO
GOMES:419720744
15

Assinado de forma digital
por ALFREDO MACEDO
GOMES:41972074415
Dados: 2023.02.15
14:47:13 -03'00'

CONTRATANTE

Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor
RG nº 2.680.490 SSP/PE

PLINIO DA
CUNHA
CAVALCANTI:008
022047468

Assinado de forma digital
por PLINIO DA CUNHA
CAVALCANTI:0002204746
Dados: 2023.02.16
08:44:41 -03'00'

CONTRATADA

Sr. Plínio da Cunha Cavalcanti
Sócio-Administrador
RG nº 332.740 SDS/PE

Testemunhas:

Nome

CPF

Nome

CPF.....

OBRA :		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA											
LOCAL:		CAMPUS RECIFE											
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REF. 4º ADITIVO													
DESCRIÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
01. GERENCIAMENTO DE OBRA (ADM LOCAL) - PREVISTO	R\$262.823,77	6,55%	6,64%	13,45%	13,64%	12,39%	-13,59%	7,27%	14,15%	11,06%	6,32%	12,00%	10,12%
		17.219,47	17.454,79	35.338,68	35.850,83	32.558,43	-35.713,20	19.101,98	37.198,70	29.068,24	16.610,42	31.538,85	26.596,58
01. GERENCIAMENTO DE OBRA (ADM LOCAL) - REALIZADO	R\$262.823,77	6,55%	6,64%	13,45%	13,64%	12,39%	-13,59%	7,27%	14,15%	11,06%	0,00%	0,00%	
		17.219,47	17.454,79	35.338,68	35.850,83	32.558,43	-35.713,20	19.101,98	37.198,70	29.068,24			
02. SERVIÇOS PRELIMINARES - PREVISTO	R\$21.329,39	24,59%	11,66%	2,96%	19,28%	6,42%			32,65%		0,00%	2,43%	
		5.244,30	2.487,79	631,91	4.113,21	1.368,67			6.964,35		0,00	519,16	
02. SERVIÇOS PRELIMINARES - REALIZADO	R\$21.329,39	24,59%	11,66%	2,96%	19,28%	6,42%			32,65%		0,00%		
		5.244,30	2.487,79	631,91	4.113,21	1.368,67			6.964,35		0,00		
02.01 LICENÇAS E TAXAS - PREVISTO	R\$645,44	100,00%											
		645,44											
02.01 LICENÇAS E TAXAS - REALIZADO	R\$645,44	100,00%											
		645,44											
02.02 LIMPEZAS, RETIRADAS E DEMOLIÇÕES - PREVISTO	R\$20.683,95	22,23%	12,03%	3,06%	19,89%	6,62%			33,67%			2,51%	
		4.598,86	2.487,79	631,91	4.113,21	1.368,67			6.964,35			519,16	
02.02 LIMPEZAS, RETIRADAS E DEMOLIÇÕES - REALIZADO	R\$20.683,95	22,23%	12,03%	3,06%	19,89%	6,62%			33,67%				
		4.598,86	2.487,79	631,91	4.113,21	1.368,67			6.964,35				
03. CANTEIRO DE OBRAS - PREVISTO	R\$119.839,34	73,98%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%		2,60%	2,60%
		88.656,14	3.118,32	3.118,32	3.118,32	3.118,32	3.118,32	3.118,32	3.118,31	3.118,32		3.118,33	3.118,32
03. CANTEIRO DE OBRAS - REALIZADO	R\$119.839,34	73,98%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%		0,00%	
		88.656,14	3.118,32	3.118,32	3.118,32	3.118,32	3.118,32	3.118,32	3.118,31	3.118,32		0,00	
03.01 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO - PREVISTO	R\$99.901,37	85,81%	1,42%	1,42%	1,42%	1,42%	1,42%	1,42%	1,42%	1,42%		1,42%	1,42%
		85.726,37	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50		1.417,50	1.417,50
03.01 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO - REALIZADO	R\$99.901,37	85,81%	1,42%	1,42%	1,42%	1,42%	1,42%	1,42%	1,42%	1,42%		0,00%	0,00%
		85.726,37	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50			
03.02 MANUTENÇÃO DO CANTEIRO - PREVISTO	R\$11.910,14	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%		9,09%	9,09%
		1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,73	1.082,74		1.082,75	1.082,74
03.02 MANUTENÇÃO DO CANTEIRO - REALIZADO	R\$11.910,14	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%		0,00%	0,00%
		1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,73	1.082,74			
03.03 PRÁTICAS P/ COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS NA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINDUSCON/PE) - PREVISTO	R\$8.027,83	23,01%	7,70%	7,70%	7,70%	7,70%	7,70%	7,70%	7,70%	7,70%		7,70%	7,70%
		1.847,03	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08		618,08	618,08
03.03 PRÁTICAS P/ COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS NA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINDUSCON/PE) - REALIZADO	R\$8.027,83	23,01%	7,70%	7,70%	7,70%	7,70%	7,70%	7,70%	7,70%	7,70%			
		1.847,03	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08			
04. SEGURANÇA E SAÚDE - PREVISTO	R\$17.124,71	29,18%	4,32%	23,33%	24,53%	18,65%							
		4.996,97	739,34	3.994,62	4.200,07	3.193,71							
04. SEGURANÇA E SAÚDE - REALIZADO	R\$17.124,71	29,18%	4,32%	23,33%	24,53%	18,65%							
		4.996,97	739,34	3.994,62	4.200,07	3.193,71							
04.01 MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO - PREVISTO	R\$1.450,00	100,00%											
		1.450,00											
04.01 MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO - REALIZADO	R\$1.450,00	100,00%											
		1.450,00											
04.02 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - PREVISTO	R\$15.674,71	22,63%	4,72%	25,48%	26,80%	20,37%							
		3.546,97	739,34	3.994,62	4.200,07	3.193,71							
04.02 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - REALIZADO	R\$15.674,71	22,63%	4,72%	25,48%	26,80%	20,37%							
		3.546,97	739,34	3.994,62	4.200,07	3.193,71							
05. PRÉDIO PRINCIPAL - PREVISTO	R\$714.765,94	0,20%	5,74%	9,97%	26,37%	10,05%	13,15%	4,64%	6,40%	4,65%	0,91%	5,94%	11,97%
		1.453,90	40.998,87	71.232,95	188.467,21	71.805,96	94.009,36	33.190,61	45.759,38	33.251,80	6.522,86	42.485,73	85.587,23
05. PRÉDIO PRINCIPAL - REALIZADO	R\$714.765,94	0,20%	5,74%	9,97%	26,37%	10,05%	13,15%	4,64%	6,40%	4,65%	0,00%	0,00%	0,00%
		1.453,90	40.998,87	71.232,95	188.467,19	71.805,96	94.009,36	33.190,61	45.759,38	33.251,80	0,00	0,00	0,00
05.01 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - PREVISTO	R\$1.769,85	43,25%	46,95%	9,81%									
		765,45	830,86	173,54									
05.01 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - REALIZADO	R\$1.769,85	43,25%	46,95%	9,81%									
		765,45	830,85	173,54									
05.02 INFRAESTRUTURA - PREVISTO	R\$3.955,91	82,25%	12,26%	5,50%									
		3.253,64	484,89	217,38									
05.02 INFRAESTRUTURA - REALIZADO	R\$3.955,91	82,25%	12,26%	5,50%									
		3.253,64	484,89	217,36									
05.03 SUPERESTRUTURA - PREVISTO	R\$9.699,58		100,00%										
			9.699,58										
05.03 SUPERESTRUTURA - REALIZADO	R\$9.699,58		100,00%										
			9.699,58										
05.04 ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS - PREVISTO	R\$7.088,96	20,51%	20,30%	40,59%	9,13%	9,47%							
		1.453,90	1.438,80	2.877,60	647,46	671,20							
05.04 ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS - REALIZADO	R\$7.088,96	20,51%	20,30%	40,59%	9,13%	9,47%							
		1.453,90	1.438,80	2.877,60	647,46	671,20							
05.05 COBERTURA - PREVISTO	R\$49.902,23	4,48%			10,95%	30,54%	11,82%					15,00%	27,21%
		2.237,82			5.461,87	15.237,74	5.899,85		0,00	0,00		7.485,33	13.579,62
05.05 COBERTURA - REALIZADO	R\$49.902,23	4,48%			10,95%	30,54%	11,82%						
		2.237,82			5.461,87	15.237,74	5.899,85						
05.06 ESQUADRIAS - PREVISTO	R\$6.274,81		54,03%				32,76%	13,21%				0,01%	
			3.390,10				2.055,59	828,72		0,00	0,00		0,40
05.06 ESQUADRIAS - REALIZADO	R\$6.274,81		54,03%				32,76%	13,21%					
			3.390,10				2.055,59	828,72					
05.07 CABEAMENTO ESTRUTURADO - PREVISTO	R\$66.081,93		21,98%	23,60%	12,91%	7,33%	10,70%	12,02%	6,29%	5,16%			
			14.521,92	15.586,61	8.533,14	4.844,73	7.069,72	7.945,00	4.157,99	3.412,62			


Daniel Bacic Vilela
Engenheiro Civil
CREA 25.746 D / PE

OBRA :		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA											
LOCAL:		CAMPUS RECIFE											
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REF. 4º ADITIVO													
DESCRIÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
05.07 CABEAMENTO ESTRUTURADO - REALIZADO	R\$66.081,93		21,98%	23,60%	12,91%	7,33%	10,70%	12,02%	6,29%	5,16%			
			14.521,92	15.596,61	8.533,14	4.844,73	7.069,72	7.945,00	4.157,99	3.412,82			
05.08 INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO - PREVISTO	R\$90.895,36						8,67%	18,88%	40,34%	24,93%	7,18%		
							7.880,80	17.162,70	36.668,51	22.660,49	6.522,86	0,00	
05.08 INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO - REALIZADO	R\$90.895,36						8,67%	18,88%	40,34%	24,93%			
							7.880,80	17.162,70	36.668,51	22.660,49	0,00		
05.09 REVESTIMENTO DE PAREDE (FACHADA) - PREVISTO	R\$169.091,41		11,11%	22,40%	32,01%	29,21%	5,27%						
			18.781,24	37.872,78	54.124,62	49.394,36	8.918,40						
05.09 REVESTIMENTO DE PAREDE (FACHADA) - REALIZADO	R\$169.091,41		11,11%	22,40%	32,01%	29,21%	5,27%						
			18.781,24	37.872,78	54.124,62	49.394,36	8.918,40						
05.10 REVESTIMENTO DE PISO - PREVISTO	R\$176.528,10				64,55%	0,32%	32,79%	2,34%					
					113.942,16	568,99	57.886,57	4.130,36	0,00	0,00			
05.10 REVESTIMENTO DE PISO - REALIZADO	R\$176.528,10				64,55%	0,32%	32,79%	2,34%					
					113.942,16	568,99	57.886,57	4.130,36					
05.11 PINTURA - PREVISTO	R\$11.478,80			4,19%	10,13%	5,86%	5,28%	12,02%			62,54%		
				480,53	1.162,75	672,14	605,63	1.379,22	0,00		7.178,49		
05.11 PINTURA - REALIZADO	R\$11.478,80			4,19%	10,13%	5,86%	5,28%	12,02%			62,54%		
				480,53	1.162,75	672,14	605,63	1.379,22			7.178,49		
05.12 CASA DO LIXO - PREVISTO	R\$6.641,29				18,13%		55,60%	26,27%					
					1.203,87		3.692,80	1.744,61	0,00	0,00			
05.12 CASA DO LIXO - REALIZADO	R\$6.641,29				18,13%		55,60%	26,27%					
					1.203,87		3.692,80	1.744,61					
05.13 ACABAMENTOS E ARREMATAS - PREVISTO	R\$6.167,62				48,65%	6,76%			44,59%				
					3.000,42	416,80			2.750,40		0,00		
05.13 ACABAMENTOS E ARREMATAS - REALIZADO	R\$6.167,62				48,65%	6,76%			44,59%				
					3.000,42	416,80			2.750,40				
05.14 ESTRUTURA METALICA COBERTA - PREVISTO	R\$109.190,09								2,00%			32,05%	65,95%
									2.182,48			35.000,00	72.007,61
05.14 ESTRUTURA METALICA COBERTA - REALIZADO	R\$109.190,09								2,00%				
									2.182,48				
06. CHILLER - PREVISTO	R\$26.974,47			39,67%	29,94%	24,77%		2,16%	3,44%			0,01%	
				10.701,37	8.075,24	6.682,92		581,85	929,09	0,00	4,00		
06. CHILLER - REALIZADO	R\$26.974,47			39,67%	29,94%	24,77%		2,16%	3,44%				
				10.701,37	8.075,24	6.682,92		581,85	929,09		0,00		
07. SUBESTAÇÃO/CASA DO GERADOR - PREVISTO	R\$401.565,03		3,44%	3,79%	7,82%	3,71%	8,09%	3,83%	12,05%	12,20%	19,17%	25,33%	0,57%
			13.803,95	15.238,54	31.405,47	14.881,40	32.501,59	15.378,40	48.390,07	49.001,87	76.966,05	101.714,04	2.283,61
07. SUBESTAÇÃO/CASA DO GERADOR - REALIZADO	R\$401.565,03		3,44%	3,79%	7,82%	3,71%	8,09%	3,83%	12,05%	12,20%	19,17%	0,00%	0,00%
			13.803,95	15.238,54	31.405,47	14.881,40	32.501,59	15.378,40	48.390,07	49.001,87	76.966,05	0,00	0,00
07.01 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - PREVISTO	R\$36.856,90		23,87%	10,17%	27,99%			18,19%		19,78%			
			8.796,29	3.749,00	10.316,58			6.703,74		7.291,29			
07.01 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - REALIZADO	R\$36.856,90		23,87%	10,17%	27,99%			18,19%		19,78%			
			8.796,29	3.749,00	10.316,58			6.703,74		7.291,29			
07.02 INFRAESTRUTURA - PREVISTO	R\$46.201,09		10,84%	24,87%	40,96%	14,18%		1,98%		7,18%			
			5.007,66	11.489,54	18.922,92	6.549,22		915,99	0,00	3.315,72	0,00		


Daniel Bacic Vilela
Engenheiro Civil
CREA 25.746 D / PE

OBRA :		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA											
LOCAL:		CAMPUS RECIFE											
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REF. 4º ADITIVO													
DESCRIÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
07.02 INFRAESTRUTURA - REALIZADO	R\$46.201,09	10,84%	24,87%	40,96%	14,18%		1,98%		7,19%				
		5.007,66	11.489,54	18.922,92	6.549,22		915,99		3.315,72				
07.03 SUPERESTRUTURA - PREVISTO	R\$30.677,39			7,06%	27,16%	65,78%							
				2.165,97	8.332,18	20.179,24							
07.03 SUPERESTRUTURA - REALIZADO	R\$30.677,39			7,06%	27,16%	65,78%							
				2.165,97	8.332,18	20.179,24							
07.04 ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS - PREVISTO	R\$11.944,90							85,77%	14,23%				
								10.244,75	1.700,15	0,00			
07.04 ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS - REALIZADO	R\$11.944,90							85,77%	14,23%				
								10.244,75	1.700,15				
07.05 COBERTURA - PREVISTO	R\$21.901,47						28,11%	64,57%	7,32%				
							6.156,83	14.141,77	1.602,87	0,00			
07.05 COBERTURA - REALIZADO	R\$21.901,47						28,11%	64,57%	7,32%				
							6.156,83	14.141,77	1.602,87				
07.06 ESQUADRIAS - PREVISTO	R\$24.325,61					33,32%					66,68%		
						8.105,85		0,00	0,00		16.219,76		
07.06 ESQUADRIAS - REALIZADO	R\$24.325,61					33,32%					66,68%		
						8.105,85					16.219,76		
07.07 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PREVISTO	R\$192.005,89					2,20%	0,83%	3,30%	11,87%	27,64%	52,97%	1,19%	
						4.216,50	1.601,84	6.331,86	22.793,28	53.064,76	101.714,04	2.293,61	
07.07 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REALIZADO	R\$192.005,89					2,20%	0,83%	3,30%	11,87%	27,64%			
						4.216,50	1.601,84	6.331,86	22.793,28	53.064,76		0,00	
07.08 REVESTIMENTO DE PAREDE - PREVISTO	R\$17.671,69							100,00%					
								17.671,69					
07.08 REVESTIMENTO DE PAREDE - REALIZADO	R\$17.671,69							100,00%					
								17.671,69					
07.09 REVESTIMENTO DE PISO - PREVISTO	R\$6.906,55								100,00%				
								0,00	6.906,55	0,00			
07.09 REVESTIMENTO DE PISO - REALIZADO	R\$6.906,55								100,00%				
									6.906,55				
07.10 PINTURA - PREVISTO	R\$13.073,54								41,24%	58,76%			
									5.392,01	7.681,53			
07.10 PINTURA - REALIZADO	R\$13.073,54								41,24%	58,76%			
									5.392,01	7.681,53			
08. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS (FORNECIMENTO) - PREVISTO	R\$256.791,00			22,51%	2,62%	25,66%	31,85%	13,89%	3,47%				
				57.800,00	6.720,00	65.886,00	81.792,50	35.674,00	8.918,50		0,00		
08. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS (FORNECIMENTO) - REALIZADO	R\$256.791,00			22,51%	2,62%	25,66%	31,85%	13,89%	3,47%				
				57.800,00	6.720,00	65.886,00	81.792,50	35.674,00	8.918,50				
09. RESERVATÓRIOS E CASA DE BOMBAS - PREVISTO	R\$73.177,42		44,72%	15,89%	15,20%	9,25%	3,71%	0,00%	1,97%	9,25%			
			32.728,40	11.625,90	11.124,76	6.770,74	2.715,71	-1,53	1.441,53	6.771,90			
09. RESERVATÓRIOS E CASA DE BOMBAS - REALIZADO	R\$73.177,42		44,72%	15,89%	15,20%	9,25%	3,71%		1,97%	9,25%			
			32.728,40	11.625,90	11.124,76	6.770,74	2.715,71	-1,53	1.441,53	6.771,90			
09.01 RESERVATÓRIO INFERIOR - PREVISTO	R\$42.714,70		76,62%	13,19%		4,63%	2,18%		3,37%				
			32.728,40	5.635,65		1.979,34	931,31	0,00	1.441,53	0,00			
09.01 RESERVATÓRIO INFERIOR - REALIZADO	R\$42.714,70		76,62%	13,19%		4,63%	2,18%		3,37%				
			32.728,40	5.635,65		1.979,34	931,31		1.441,53				
09.02 RESERVATÓRIO SUPERIOR - PREVISTO	R\$23.636,92			25,34%	47,07%						27,59%		
				5.990,25	11.124,76				-1,53	0,00	6.521,90		
09.02 RESERVATÓRIO SUPERIOR - REALIZADO	R\$23.636,92			25,34%	47,07%						27,59%		
				5.990,25	11.124,76				-1,53		6.521,90		
09.03 CASA DE BOMBAS - PREVISTO	R\$6.825,80					70,20%	26,14%				3,66%		
						4.791,40	1.784,40	0,00	0,00	250,00			
09.03 CASA DE BOMBAS - REALIZADO	R\$6.825,80					70,20%	26,14%				3,66%		
						4.791,40	1.784,40			250,00			
10. INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA - PREVISTO	R\$49.781,43		4,90%		35,08%	14,55%	12,22%	4,45%	5,35%	15,20%	7,47%		0,79%
			2.438,53		17.461,18	7.244,19	6.083,68	2.217,57	2.662,00	7.565,62	3.716,63		392,03
10. INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA - REALIZADO	R\$49.781,43		4,90%		35,08%	14,55%	12,22%	4,45%	5,35%	15,20%			
			2.438,53		17.461,18	7.244,19	6.083,68	2.217,57	2.662,00	7.565,62	0,00		


Daniel Bacic Vilela
Engenheiro Civil
CREA 25.746 D / PE

OBRA :		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA											
LOCAL:		CAMPUS RECIFE											
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REF. 4º ADITIVO													
DESCRIÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
11. SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - PREVISTO	R\$77.196,34					13,19%	58,91%	18,50%		0,81%	3,35%		5,24%
						10.184,41	45.473,00	14.283,15	0,00	623,00	2.589,33		4.043,45
11. SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - REALIZADO	R\$77.196,34					13,19%	58,91%	18,50%		0,81%			
						10.184,41	45.473,00	14.283,15		623,00	0,00		
12. CALÇADAS, RAMPAS E VIAS DE ACESSO - PREVISTO	R\$71.626,21					23,05%	12,57%	26,86%	37,27%	0,25%			
						16.509,54	9.005,89	19.237,94	26.696,23	176,61			
12. CALÇADAS, RAMPAS E VIAS DE ACESSO - REALIZADO	R\$71.626,21					23,05%	12,57%	26,86%	37,27%	0,25%			
						16.509,54	9.005,89	19.237,94	26.696,23	176,61			
13. GRADIL DE FECHAMENTO E MURO DE ARRIMO - PREVISTO	R\$192.431,66	8,47%	19,29%	9,58%		2,39%	41,60%	17,42%	1,29%				
		16.304,14	37.119,86	18.435,45		4.571,42	80.057,80	33.519,51	2.423,24	0,00			
13. GRADIL DE FECHAMENTO E MURO DE ARRIMO - REALIZADO	R\$192.431,66	8,47%	19,29%	9,58%		2,39%	41,60%	17,42%	1,29%				
		16.304,14	37.119,86	18.435,45		4.571,42	80.057,80	33.519,51	2.423,24				
13.01 GRADIL DE FECHAMENTO - PREVISTO	R\$181.496,69	2,96%	20,45%	10,16%		2,52%	44,11%	18,47%	1,34%				
		5.369,17	37.119,86	18.435,45		4.571,42	80.057,80	33.519,51	2.423,24	0,00			
13.01 GRADIL DE FECHAMENTO	R\$181.496,69	2,96%	20,45%	10,16%		2,52%	44,11%	18,47%	1,34%				
		5.369,17	37.119,86	18.435,45		4.571,42	80.057,80	33.519,51	2.423,24				
13.02 MURO DE ARRIMO - PREVISTO	R\$10.934,97	100,00%											
		10.934,97											
13.02 MURO DE ARRIMO - REALIZADO	R\$10.934,97	100,00%											
		10.934,97											
14. SERVIÇOS AUXILIARES, COMPLEMENTARES E DIVERSOS - PREVISTO	R\$8.350,63			14,89%	4,96%	4,96%		0,00%	0,00%	1,71%	0,00%	0,00%	73,47%
				1.243,44	414,48	414,48		0,00	0,00	142,66	0,00	0,00	6.135,57
14. SERVIÇOS AUXILIARES, COMPLEMENTARES E DIVERSOS - REALIZADO	R\$8.350,63			14,89%	4,96%	4,96%		0,00%	0,00%	1,71%	0,00%	0,00%	0,00%
				1.243,44	414,48	414,48		0,00	0,00	142,66	0,00	0,00	0,00
14.01 ENSAIOS DE RESISTÊNCIA DO CONCRETO - PREVISTO	R\$2.072,40			60,00%	20,00%	20,00%							
				1.243,44	414,48	414,48							
14.01 ENSAIOS DE RESISTÊNCIA DO CONCRETO - REALIZADO	R\$2.072,40			60,00%	20,00%	20,00%							
				1.243,44	414,48	414,48							
14.02 LIMPEZAS E COMPLEMENTOS PARA ENTREGA DA OBRA - PREVISTO	R\$1.102,93												100,00%
													1.102,93
14.02 LIMPEZAS E COMPLEMENTOS PARA ENTREGA DA OBRA - REALIZADO	R\$1.102,93												
14.03 DIVERSOS - PREVISTO	R\$3.256,87									4,39%			95,62%
										142,66			3.114,21
14.03 DIVERSOS - REALIZADO	R\$3.256,87									4,39%			
										142,66			
14.04 DEMOLIÇÃO CANTEIRO - PREVISTO	R\$1.918,43												100,00%
													1.918,43
14.04 DEMOLIÇÃO CANTEIRO - REALIZADO	R\$1.918,43												
MENSAL PREVISTO (SEM BDI):		147.678,88	149.885,90	247.966,64	294.426,67	262.810,38	301.921,46	209.313,47	185.113,20	157.684,20	131.153,41	79.945,69	125.874,90
14,15%:		-	-	8.178,70	950,88	9.322,87	11.573,64	5.047,87	1.261,97	0,00	0,00	0,00	0,00
BDI 22,98%:		33.936,61	34.443,78	43.700,29	66.114,99	45.253,22	50.586,13	39.902,35	40.489,54	36.235,83	30.139,05	18.371,52	28.926,05
MENSAL PREVISTO (COM BDI):		R\$181.615,49	R\$184.329,69	R\$299.845,62	R\$361.492,54	R\$317.388,86	R\$364.081,22	R\$254.263,94	R\$226.864,71	R\$193.920,03	R\$161.292,46	R\$98.317,21	R\$154.800,96
PORCENTAGEM MENSAL:		7,14%	7,24%	11,78%	14,20%	12,47%	14,31%	9,99%	8,91%	7,62%	6,34%	3,86%	6,08%
MENSAL PREVISTO ACUMULADO (COM BDI):		R\$181.615,49	R\$365.945,18	R\$665.790,80	R\$1.027.283,34	R\$1.344.672,21	R\$1.708.753,42	R\$1.963.017,36	R\$2.189.882,07	R\$2.383.802,10	R\$2.545.094,56	R\$2.643.411,77	R\$2.798.212,73
PORCENTAGEM ACUMULADA:		6,49%	13,08%	23,79%	36,71%	48,05%	61,07%	70,15%	78,26%	85,19%	90,95%	94,47%	100,00%
MENSAL REALIZADO (SEM BDI):		147.678,88	149.885,90	247.966,64	294.426,67	262.810,38	301.921,46	209.313,47	185.113,20	157.684,20	0,00	0,00	0,00
14,15%:		-	-	8.178,70	950,88	9.322,87	11.573,64	5.047,87	1.261,97	0,00	0,00	0,00	0,00
BDI 22,98%:		33.936,61	34.443,78	43.700,29	66.114,99	45.253,22	50.586,13	39.902,35	40.489,54	36.235,83	0,00	0,00	0,00
MENSAL REALIZADO (COM BDI):		R\$181.615,49	R\$184.329,69	R\$299.845,62	R\$361.492,54	R\$317.388,86	R\$364.081,22	R\$254.263,94	R\$226.864,71	R\$193.920,03	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PORCENTAGEM MENSAL:		7,14%	7,24%	11,78%	14,20%	12,47%	14,31%	9,99%	8,91%	7,62%	0,00%	0,00%	0,00%
MENSAL REALIZADO ACUMULADO (COM BDI):		R\$181.615,49	R\$365.945,18	R\$665.790,80	R\$1.027.283,34	R\$1.344.672,20	R\$1.708.753,42	R\$1.963.017,36	R\$2.189.882,07	R\$2.383.802,10	R\$2.383.802,10	R\$2.383.802,10	R\$2.383.802,10
PORCENTAGEM ACUMULADA:		6,49%	13,08%	23,79%	36,71%	48,05%	61,07%	70,15%	78,26%	85,19%	85,19%	85,19%	85,19%


Daniel Bacic Vilela
Engenheiro Civil
CREA 25.746 D / PE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS

OBRA :		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA					
LOCAL:		CAMPUS RECIFE					
SINAPI NÃO DESONERADO SET 21			PRAZO OBRA	BDI		TAXAS (LS)	
ORSE SET 21				SERVIÇOS	FORN. MATER E EQUIP		
DATA: 15/10/2021 (EMISSÃO DO SINAPI)			10 MESES	22,98%	14,15%	113,39% (HORA)	69,76% (MÊS)
ÁREA CONSTRUÇÃO (M2):			570,67	CUSTO DO METRO QUADRADO (R\$/M2):			1.822,38
ÁREA REFORMA (M2):			1.012,73	PREÇO DO METRO QUADRADO (R\$/M2):			851,33
PLANILHA ANALÍTICA DO 4º ADITIVO - SERVIÇOS EXCEDENTES							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR PARCIAL (R\$)	CÓDIGO COMPOSIÇÃO	
01.	GERENCIAMENTO DE OBRA (ADM LOCAL)				R\$ 55.368,09		
01.01	GERENCIAMENTO DE OBRA (ADMINISTRAÇÃO LOCAL)	UN	0,40	R\$ 138.420,23	R\$ 55.368,09	UFPE 0.1	
02.	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 519,16		
02.02	LIMPEZAS, RETIRADAS E DEMOLIÇÕES				R\$ 519,16		
02.02.01	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 60 L, DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2019	M3XKM	0,18	R\$ 1.177,94	R\$ 212,02	100205U	
02.02.02	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	49,73	R\$ 2,18	R\$ 108,41	97914U	
13.01.25	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3,63	R\$ 24,72	R\$ 89,73	UFPE 22.1	
02.02.05	DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA (CTR) - ESCAVAÇÃO	T	5,45	R\$ 20,00	R\$ 109,00	UFPE 1.2	
03.	CANTEIRO DE OBRAS / PRÁTICAS PARA COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS				R\$ 6.236,64		
03.01	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO				R\$ 2.835,00		
03.01.03	LOCAÇAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	2,00	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00	10775	
03.01.04	LOCAÇAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MÊS	2,00	R\$ 787,50	R\$ 1.575,00	10778	
03.02	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO				R\$ 2.165,48		
03.02.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÊS	2,00	R\$ 189,41	R\$ 378,82	UFPE 2.2.1	
03.02.02	MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	2,00	R\$ 649,34	R\$ 1.298,68	UFPE 2.2.2	
03.02.03	CONSUMO DE TELEFONIA E INTERNET	MÊS	2,00	R\$ 243,99	R\$ 487,98	UFPE 2.2.4	
03.03	PRÁTICAS PI COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS NA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINDUSCON/PE)				R\$ 1.236,16		
03.03.03	MATERIAIS DE LIMPEZA/DIVERSOS (COMBATE AO CORONAVÍRUS)	UN	2,00	R\$ 618,08	R\$ 1.236,16	UFPE 100.2	
05.	PRÉDIO PRINCIPAL				R\$ 10.234,77		
05.05	COBERTURA				R\$ 10.234,77		
05.05.03	REINSTALAÇÃO DE TELHA GALVALUME, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE TELHA	M2	602,40	R\$ 7,99	R\$ 4.813,17	UFPE 7.10	
05.05.05	REMOÇÃO DE TELHA GALVALUME COM REAPROVEITAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA COBERTA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M2	602,40	R\$ 9,00	R\$ 5.421,60	UFPE 7.7	
TOTAL GERAL DA OBRA SEM DBI					R\$ 72.358,66		
TOTAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS (ITEM 08.):					R\$ -		
TOTAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS COM BDI (14,15%)					R\$ -		
TOTAL EXECUÇÃO DA OBRA SEM BDI:					R\$ 72.358,66		
TOTAL EXECUÇÃO DA OBRA COM BDI (22,98%):					R\$ 88.986,68		
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI					R\$ 88.986,68		


 Daniel Bacic Vilela
 Engenheiro Civil
 CREA 25.746 D / PE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS								
OBRA :	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA							
LOCAL:	CAMPUS RECIFE							
SINAPI NÃO DESONERADO DEZ 22		PRAZO OBRA	BDI		TAXAS (LS)			
ORSE DEZ 22			SERVIÇOS	FORN. MATER E EQUIP				
DATA: 17/01/2023 (EMISSÃO DO SINAPI)		10 MESES	22,98%	14,15%	113,39% (HORA)			69,76% (MÉS)
ÁREA CONSTRUÇÃO (M2):		570,67	CUSTO DO METRO QUADRADO (R\$/M2):					1.822,38
ÁREA REFORMA (M2):		1.012,73	PREÇO DO METRO QUADRADO (R\$/M2):					851,33
PLANILHA ANALÍTICA DO 4º ADITIVO - SERVIÇOS EXTRAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR PARCIAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM FATOR K	VALOR PARCIAL COM FATOR K	CÓDIGO COMPOSIÇÃO
05.	PRÉDIO PRINCIPAL				R\$ 114.919,68		R\$ 107.007,61	
05.14	ESTRUTURA METALICA DA COBERTA				R\$ 114.919,68		R\$ 107.007,61	
05.14.02	REFORÇO EM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTA EXISTENTE, CONSIDERANDO EXECUÇÃO DE ESTRUTURA PROVISÓRIA DE APOIO, DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA PROVISÓRIA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PERFIS PARA A ESTRUTURA DE REFORÇO	KG	1.759,60	R\$ 48,37	R\$ 85.111,85	R\$ 45,04	R\$ 79.252,38	COMP BIO-PRÓPRIO 03
05.14.03	REFORÇO EM TRELIÇAS METÁLICAS DE COBERTA EXISTENTE COM A FIXAÇÃO DE DIAGONAIS SOLDADAS NA ESTRUTURA METÁLICA E FIXADAS COM PARABOULT NA ALVENARIA	KG	261,42	R\$ 25,86	R\$ 6.760,32	R\$ 24,08	R\$ 6.294,99	COMP BIO-PRÓPRIO 02
05.14.04	REFORÇO EM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTA EXISTENTE, CONSIDERANDO SUBSTITUIÇÃO DE PERFIS DETERIORADOS	KG	175,96	R\$ 32,10	R\$ 5.648,31	R\$ 29,89	R\$ 5.259,44	COMP BIO-PRÓPRIO 08
05.14.05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO COM TIRANTE - MODELO ORSE 12545	UND	560,00	R\$ 17,40	R\$ 9.744,00	R\$ 16,20	R\$ 9.072,00	COMP BIO-PRÓPRIO 11
05.14.06	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE TIRANTES DAS ESTRUTURAS DE FORRO E DUTOS DE AR CONDICIONADO - MODELO ORSE 12545	UND	560,00	R\$ 13,67	R\$ 7.655,20	R\$ 12,73	R\$ 7.128,80	COMP BIO-PRÓPRIO 10
TOTAL GERAL DA OBRA SEM DBI					R\$ 114.919,68		R\$ 107.007,61	
TOTAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS (ITEM 08.):					R\$ -		R\$ -	
TOTAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS COM BDI (14,15%)					R\$ -		R\$ -	
TOTAL EXECUÇÃO DA OBRA SEM BDI:					R\$ 114.919,68		R\$ 107.007,61	
TOTAL EXECUÇÃO DA OBRA COM BDI (22,98%):					R\$ 141.328,22		R\$ 131.597,96	
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI					R\$ 141.328,22		R\$ 131.597,96	


Daniel Bacic Vilela
Engenheiro Civil
CREA 25.746 D / PE



Emitido em 01/03/2023

TERMO ADITIVO Nº 213/2023 - CGC PROGEST (12.69.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 16:50)

CARLA NERES DE SOUZA

SECRETARIO EXECUTIVO

CGC PROGEST (12.69.11)

Matrícula: 1864848

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
213, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **d536aad65f**